

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
PORTARIA Nº 7.050, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Concede gozo de férias à servidora convocada por portaria e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Luciléia Nádia Guollo**, matrícula nº 14923/1, cargo Professor Infantil, o gozo de 06 (seis) dias de férias no período de 15 a 20 de maio de 2023, as quais foram suspensas para retorno ao trabalho pela Portaria nº 6.953, de 24 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2023.

Marmeleiro, 17 de maio de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro